



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.651, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.652, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.653, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.654, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.655, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.656, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.657, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.658, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	7
ERRATA	7
ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SRP – CPL	7
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	7
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - CPL	7
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - CPL	8
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	8
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	9
ERRATA	9
Errata	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9
PORTARIA	9
PORTARIA Nº 294 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.649, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) sr(a). **DYSLEY OLIVEIRA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **ASS. DE GABINETE III** com lotação na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/11/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ieikbrdajhe20251210101243

PORTARIA Nº 4.650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.650, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 4.645 de 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas, e;

CONSIDERANDO a identificação de erro material constante na Portaria que nomeou ocupante de cargo de provimento em comissão, especificamente referente à grafia da data de início de seus efeitos,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da portaria nº 4.645, de 08 de dezembro de 2025, que exonerou, a Sra. **EMILY KAROLINE BARBOSA DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 08/12/2025”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 4.645 de 08 de dezembro de 2025, inalteradas em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: jrurnfswnnf20251210141215

**PORTARIA Nº 4.651, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.651, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FERNANDA DA SILVA LINHARES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.800.223-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$EFaxccwXuwj

**PORTARIA Nº 4.652, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.652 DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VITOR EFRAIM SILVA BARROS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.407.823-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: wnkmbeguxg620251210141248

**PORTARIA Nº 4.653, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.653 DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FRANCISCO AMANCIO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.187.503-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vgeufxualvf20251210141240

**PORTARIA Nº 4.654, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.654 DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LAYANE MOURA DA SILVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.660.503-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: mdmepu6o8ms20251210141234

**PORTARIA Nº 4.655, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.655 DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ, inscrito(a) sob o CPF nº ***.980.243-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: y9xhqij5uqq20251210141247

**PORTARIA Nº 4.656, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.656, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, considerando o término da estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do ADCT da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências, **especialmente o art. 1º, parágrafo único**, o qual ressalva que a referida exoneração **não se aplica aos servidores que estejam com a estabilidade garantida pela alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade da servidora abaixo indicada;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública na reorganização de sua estrutura funcional e a necessidade de regularização administrativa do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **MAYARA MORAIS DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, considerando o término da estabilidade provisória decorrente da licença-maternidade.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.607, de 01 de dezembro de 2025, em razão de equívoco na grafia do cargo e lotação da servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ordfjqiyrm20251210141229

**PORTARIA Nº 4.657, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.657 DE 10 DE DEZEMBRO**

DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ELIANA DE ARRUDA ROCHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.067.643-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 6kq4bjk5rd20251210141232

**PORTARIA Nº 4.658, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.658, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025**

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **RUAN CARLOS DA ROCHA MAIA**, do cargo de provimento em comissão de **ASS. DE GABINETE II** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO -SEAMO**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: bm4hafjouem20251210151214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

**ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
008/2025 - SRP – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO EDITAL referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SRP – CPL**. Tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica destinados à manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Imperatriz - MA, abrangendo as regiões dos bairros Mercadinho, Bacuri, Bom Jesus, Vilinha, Parque Vitória, dentre outros. Informa que: **ONDE SE LÊ: ABERTURA**: 23 de dezembro de 2025 às 09:00h (nove horas). **LEIA-SE: ABERTURA**: 05 de janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação**.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador

Código identificador: \$hZkBkiFywuz

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - CPL**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de monitoramento remoto de sistemas de alarmes eletrônicos, com cobertura de vistoria presencial de pronta resposta, instalação e manutenção de cerca elétrica industrial, sensores de movimento e sistema de alarme, com suporte técnico 24h por dia, 7 dias por semana, incluindo manutenção

preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos de reposição em regime de comodato. A execução dos serviços deve observar todas as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, INMETRO e ANATEL. **ABERTURA:** 07 de janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: mhyanb3gs20251210131251

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - CPL**. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final de resíduos sólidos para atender às necessidades do HMI, HMII, DAPS, IST, UPA, ZOONOSSES, CEMI, CAF, SAMU, CEREST, Vigilância em saúde, Saúde da Mulher, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, CDI e Rede de Saúde Mental. **ABERTURA:** 08 de janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: xfhrrs8ifby20251210141240

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL**. **OBJETO:** Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). **ABERTURA:** 07 de janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: zgyeedpxbyc20251210141238

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Fundação Cultural de Imperatriz, torna público que realizará Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz - MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail fci@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 10 de dezembro de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro. Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: José Arimatheia Pereira de Castro

Código identificador: j4sglwjslx020251210151228

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****ERRATA****Errata**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Imperatriz, representada pela Secretária Adjunta a Sra. [Déggila Patrícia Barros Silva Pontes](#), torna público a retificação da data no Regimento Interno do CMDPD, publicada no Diário Oficial, edição nº 1211, página nº 6, em 09 de dezembro de 2025, em virtude de erro material, sendo necessário a alteração. Onde se lê: 11 de dezembro de 2025, leia-se: 11 de novembro de 2025. Imperatriz/MA, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: ssqwhgithpz020251210111201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****PORTARIA**

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e dá outras atribuições.&NBSP;A Secretária Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.171-1 e Wendel Carlos Barroso, sob a Matrícula nº 854623, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 47/2025 – SEMED, firmado com a empresa IVG BRASIL LTDA, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como

os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 27 de maio de 2025. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: stmkybebc7520251210131236

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br